EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 598 / 2024
Renovação da pintura de faixas de pedestres e lombadas em todo o município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância crucial da segurança no trânsito e a necessidade de garantir a integridade física de todos os usuários das vias públicas, especialmente pedestres e ciclistas, proponho a renovação periódica da pintura de faixas de pedestres e lombadas em todo o município;

Considerando que faixas de pedestres e lombadas desgastadas ou apagadas comprometem a visibilidade e a segurança dos usuários das vias, aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a sinalização viária bem conservada contribui para a organização do trânsito e para a fluidez do tráfego;

Considerando a necessidade de promover a educação para o trânsito e conscientizar a população sobre a importância de respeitar as leis de trânsito e as sinalizações;

Considerando que a renovação da pintura de faixas de pedestres e lombadas é uma medida simples e eficaz para melhorar a segurança viária no município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a elaboração de um cronograma para a renovação periódica da pintura de faixas de pedestres e lombadas em todo o município, priorizando locais com maior fluxo de pedestres e ciclistas, como escolas, hospitais, áreas comerciais e residenciais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador